DECRETO Nº 38 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO MOÍSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itacambira, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município de Itacambira e em especial o art. 236 da Lei Estadual nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro (quinta-feira) será feriado em âmbito nacional pelo dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Itacambira/MG, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado em âmbito nacional pelo dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no "caput" do artigo os serviços essenciais, notadamente na área da saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itacambira/MG, 01 de Setembro de 2023.

Geraldo Moises de Souza
Prefeito Municipal

Itacambira/MG CERTIFICO, para os devidos fins, que este Decreto Municipal retro foi publicado e registrado na data de 04.09.2023. O referido é verdade, dou fé.

Digitalizado com CamScanner